



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 180 – Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h00, por meio de web-conferência na Plataforma WEBConf da UFPel realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Roberto Trentin, com a presença dos seguintes membros: Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Profa. Vanessa Sacramento Cerqueira, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo e a representante discente Joice Fernanda Lübke Bonow. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 179:** Aprovada. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** não há. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** não há. **4. Requerimento de estudantes:** Não há. **5. Portaria Capes 55/2020:** o Prof. Trentin informou sobre a portaria e salientou que conforme o Art. 4º são circunstâncias aptas a dar ensejo à prorrogação autorizada por meio da referida portaria: o cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento do curso, que não possam ser supridas adequadamente por meio de ensino à distância ou outros meios, tais como atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras; Restrições de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso; Outras situações que tenham imposto dificuldades não antevistas aos mestrando e doutorandos. Também destacou que não serão concedidas cotas de bolsas adicionais, ou seja, a prorrogação será feita a partir das cotas já existentes o que implica em não conceder cota(s) aos ingressantes nos próximos processos seletivos nos casos que for concedida a prorrogação. Após discussão foi aprovado que o entendimento do colegiado sobre a Portaria é que somente serão prorrogados prazos e bolsas ativas para casos que houver argumentação justificando que o adiamento das atividades devido à Covid-19 prejudicou a execução das suas atividades normais. Todavia, solicitações específicas poderão ser analisadas pelo colegiado do curso desde que apresentem justificativa plausível de que o regular desenvolvimento das suas atividades tenha sido prejudicado pelas medidas de afastamento. **6. Calendário acadêmico 2020/1:** O calendário acadêmico 2020/1 da UFPel está suspenso, na UFPel estão sendo discutidas alternativas para o calendário e em breve haverá uma definição de calendário pelo COCEPE. Deste modo, todas as datas previstas no Calendário Acadêmico do PPGPSAF estão suspensas. A partir do momento que houver uma deliberação do COCEPE sobre o Calendário Acadêmico da UFPel o Colegiado do PPGSPAF irá discutir e definir um novo Calendário Acadêmico para o curso. **7. Continuidade dos projetos de pesquisas em médio e longo prazo:** o Prof. Ângelo manifestou preocupação sobre a continuidade das pesquisas no PPGSPAF considerando um cenário futuro de incertezas em função da possibilidade destas medidas de afastamento se prolongarem. Citou o exemplos de outros PPGs que estão considerando como alternativa trabalhos de pesquisa bibliográfica sistemática. Encerrou sua fala destacando que é importante começarmos esse exercício de reflexão sobre alternativas bem como o debate no PPGSPAF acerca do tema a fim de viabilizar os projetos de pesquisa se as medidas de afastamento perdurarem por mais tempo. **8. Procedimentos para Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação de homologação:** após exposição da situação atual pelo Prof. Trentin foi deliberado que as bancas somente poderão ocorrer de forma remota enquanto houver essa recomendação pela PRPPGI/UFPeI. A entrega dos trabalhos de conclusão de curso na secretaria do PPGSPAF está temporariamente suspensa, pois é necessário a entrega de uma versão impressa e de um CD com a versão digital. A partir do momento que for possível a entrega na secretaria do PPGSPAF ou outra secretaria de apoio a suspensão de entrega dos trabalhos será reavaliada. O prazo máximo de 60 dias previstos no regimento será relaxado enquanto não houver a possibilidade de entrega da versão impressa e CD. **9. Apresentação Anual dos projetos dos ingressantes em 2019:** devido a condição atual, na qual as atividades presenciais estão suspensas, o evento que já havia sido agendado foi suspenso. Após ampla discussão foi deliberado que na próxima reunião colegiada ordinária a situação será reavaliada. **10. Comissão para o Prêmio Capes de Tese:** foi definido o período de 14 a 21 de maio para inscrições a seleção interna a divulgação se dará pelo sítio eletrônico do PPGSPAF, a comissão avaliadora será composta pelos Professores Roberto Lilles Tavares Machado, Carlos H. S. Rabelo e Roberto Trentin. **11. Comissão eleitoral para eleição de Coordenação:** considerando que o mandato de dois anos dos Professores Roberto Trentin e Carlos H. S. Rabelo encerrará em agosto do ano corrente foi designada uma comissão

eleitoral composta por: Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Profa. Vanessa Cerqueira Sacramento e a representante discente Joice Fernanda Lübke Bonow. **12. Outros assuntos:** o Prof. Trentin informou sobre os processos de implementação de bolsas e as alterações ocasionadas as portarias publicadas pela Capes sobre o novo modelo de concessão de bolsas aos Programas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por min, Prof. Roberto Trentin, Coordenador do PPG SPAF.

Prof. Roberto Trentin

Coordenador do PPG SPAF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 01/06/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957253** e o código CRC **D14D9323**.